



A Prefeitura de Caruaru, por meio da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras de Caruaru, segue com as obras da Escola Municipal Santos Anjos, no bairro da Vila Kennedy.

Com 70% de obra executada, toda a parte de estrutura foi finalizada e ela já se encontra na fase de acabamento. O prazo estimado para entrega é para dezembro deste ano.

Foram iniciados os acabamentos internos e estão em execução os serviços de instalações hidrossanitárias, elétrica, colocação de portas e início da pintura. Na parte externa, será iniciado o revestimento da piscina, a instalação do alambrado, o acabamento dos vestiários da quadra e as instalações de guarda-corpo e portões.

O novo equipamento está sendo construído numa área de quase 5 mil metros quadrados e contará com uma infraestrutura ampla e moderna, com edificação de três pavimentos. Além disso, a unidade contará com 25 salas de aula, salas de gestão, coordenação, multifuncional e recursos multifuncionais, bem como biblioteca, cozinha e refeitório, piscina semiolímpica e quadra poliesportiva com vestiário, playground, depósito de materiais de limpeza e auditório para comportar 310 pessoas, com sala de apoio. O investimento é de quase R\$ 14 milhões.

“A nova Escola Santos Anjos será um complexo educacional completo, um projeto que conta com a construção de um

ESCOLA MUNICIPAL SANTOS ANJOS ESTÁ COM 70% DE OBRA EXECUTADA

Crédito: Jorge Farias / Secom / PMC



edifício com três pavimentos e uma gama de equipamentos. Essa é uma obra muito importante, estamos terminando essa construção, que irá atender as crianças da

região, com certeza, teremos uma entrega completa”, afirmou o secretário de Infraestrutura Urbana e Obras de Caruaru, Andrews Melo.

PARTICIPANTE DO PROGRAMA CARUARU MODA MUNDO TEM VESTIDO DIVULGADO NO DESFILE DO PARIS FASHION SHOW

A empresária Lígia Raquel, que participou do Caruaru Moda Mundo (CMM), teve uma peça apresentada no Paris Fashion Show, realizado recentemente. Ela, responsável pela Lígia Raquel Moda Handmade, foi convidada pela estilista Fabiana Thorres a assinar os bordados e desenvolver uma peça para compor seu desfile da coleção “Raiz Tropical”, no renomado evento de moda, um dos mais importantes do mundo.

A criação de Lígia foi o Vestido Flor de Pau-Brasil, uma peça versátil e cheia de criatividade, com bordados manuais e muita brasilidade. A empresária começou a trabalhar com moda em 2013 e, em 2018, resolveu criar sua própria confecção. “O Caruaru Moda Mundo surgiu como uma oportunidade de mais uma capacitação e mais um passo dentro da minha trajetória”, avaliou Lígia Raquel.

Crédito: Divulgação/ Sedetec/ PMC



De acordo com a empresária, o CMM foi uma grande oportunidade para a sua profissionalização. “Foi um benefício de conhecimento e capacitação, melhoria do meu produto, consultoria, produção... Enfim, foi uma bagagem importante”, ressaltou.

Para o secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Economia Criativa (Sedetec) - responsável pelo Caruaru Moda Mundo (CMM) - Pedro Augusto, o programa se destaca como importante para o fortalecimento das empresas do setor de confecção. “O programa promove capacitação, inovação e networking entre os participantes, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região. A continuidade e o sucesso do programa são um reflexo do comprometimento com o crescimento sustentável da moda local”, enfatizou.

PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP Nº 2076

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, JOSÉ CARLOS CÉSAR PEREIRA SILVA, CPF nº 077.***-***-32, do cargo de provimento efetivo de Lactarista, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2024. Caruaru, 30 de outubro de 2024.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 2077

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, VICTOR DE QUEIROZ ALVES LEONEL, CPF nº 704.***-***-27, do cargo em comissão de Assistente 1 - CCCA-17, da Central de Abastecimento de Caruaru, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2024. Caruaru, 30 de outubro de 2024.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Nos termos do item 6.5 do Edital do Concurso Público nº 02/2024 e em atendimento à Lei Complementar nº 119 de 21 de novembro de 2023, o Prefeito de Caruaru, Estado de Pernambuco, torna público a data, horários, local e demais disposições para a realização da **Avaliação Psicológica** para os candidatos ao cargo de **Guarda Municipal** considerados aptos na prova de aptidão física, conforme item 6.5.1 do Edital nº 02/2024.

A convocação para a Avaliação Psicológica está em conformidade com a 3ª Listagem de Classificação Parcial (Geral, PcD, Candidatos Negros e Pessoas do Sexo Feminino) divulgadas, no dia **23 de outubro de 2024**, no site www.ibam-concursos.org.br.

1. Informações Gerais

1.1. Local de Prova

Colégio Municipal Professor Luiz Pessoa da Silva, situado na Rua Dona Ana Rosa Cordeiro de Melo, S/Nº - Bairro Rosanópolis – Caruaru - PE (Ponto de Referência: Fica próximo ao presídio)

1.2. Informações Gerais

- As Avaliações Psicológicas serão aplicadas na data e horário estabelecidos a seguir:

Cargo: Guarda Municipal
Data: 10 de novembro de 2024
Abertura do portão: 07h30
Fechamento do portão: 08h30
Início das provas: 08h35
Duração das provas: 3 horas

- Os candidatos convocados deverão comparecer ao local indicado neste Edital de Convocação com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão, munido de documento de identidade original e oficial, caneta esferográfica azul ou preta e 2 (dois) lápis pretos nº 2.
- O candidato que chegar ao local após as 8h30 não fará a prova e estará automaticamente excluído do concurso público.
- Os candidatos convocados deverão portar o documento original de identidade, dentro do prazo de validade, sem esse documento o candidato não fará a prova e estará eliminado do concurso. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CRM, COREN, CREA, CRA e outros); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto ou Passaporte.
- Os documentos especificados no item anterior deverão estar dentro do prazo de validade, com exceção da CNH.
- Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados neste Edital, nem mesmo via digital desses documentos, com exceção da CNH Digital com QR-CODE, após validação dos dados pela Coordenação do Local.
- A Prefeitura Municipal de Caruaru e o IBAM não fornecerão alimentação aos candidatos.
- Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados: dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono; alimentar-se adequadamente no café da manhã e almoço, se for o caso, com uma refeição leve e saudável; evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada desta avaliação.

- O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, **deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho ou equipamento eletrônico** que esteja sob sua posse, **incluindo os sinais de alarme e os modos vibração e silencioso**.
- Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
- Fica proibido qualquer tipo de registro, por parte dos candidatos ou terceiros, durante a execução das atividades, sob pena de eliminação.
- Não será permitida a permanência de pessoas estranhas aos trabalhos no local de realização da prova.
- No dia da realização dos testes o candidato deverá atentar-se apenas às instruções que forem transmitidas pelos técnicos responsáveis pela aplicação.
- Não serão consideradas as alterações psicológicas e fisiológicas temporárias que influenciarem no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para a realização da Avaliação Psicológica.
- Aplicam-se a esta etapa do concurso as regras dispostas no Edital nº 02/2024.

1.3. Avaliação Psicológica

A Avaliação Psicológica para fins de seleção de candidatos é um processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite identificar se o candidato preenche os padrões psicológicos exigidos e as características para um melhor desempenho da função.

Entende-se por Avaliação Psicológica a medida e padronização de uma amostra representativa do comportamento, sendo que sua objetividade está relacionada à aplicação, avaliação e interpretação dos resultados, não dependendo do julgamento subjetivo do aplicador, e sim da padronização de uniformidade estabelecida estatisticamente por normas científicas.

Os testes aplicados têm sua validade regulamentar estabelecida pelo Conselho Federal de Psicologia, órgão normativo da profissão, e somente serão realizados por psicólogos registrados no Conselho Federal de Psicologia.

O conjunto de características e parâmetros que serão considerados na Avaliação Psicológica são os dispostos a seguir:

CARACTERÍSTICAS	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO
Controle emocional	Superior	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
Agressividade	Médio	Capacidade de reagir a estimulações aversivas, com razoável controle de forma socialmente competente.
Ansiedade	Inferior	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa diante de um estímulo interno ou externo.
Impulsividade	Inferior	Tendência imperiosa que ocasiona atividade irrefletida, que não pode ser contida pelo indivíduo.
Disciplina	Superior	Capacidade de seguir um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir.
Sociabilidade	Médio	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas. Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.
Inteligência	Médio	Grau de inteligência dentro da faixa de aferição, aliado a capacidade de realizar raciocínio lógico, aprender e reestruturar conceitos.
Atenção Concentrada	Médio	Atenção às atividades profissionais bem como a percepção de elementos ou de riscos que possam vir a prejudicar o bom desempenho da função.
Disposição para o trabalho	Superior	Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva.

Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato no transcorrer desta etapa do Concurso Público, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações que serão divulgados, de acordo com o cronograma estabelecido no item 1.8 do Edital 02/2024.

Na Avaliação Psicológica o candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- a) INDICADO** - candidato apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;
- b) NÃO INDICADO** - candidato não apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;
- c) FALTOSO** - candidato não compareceu à Avaliação Psicológica.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que for considerado **NÃO INDICADO** ou **FALTOSO** na Avaliação Psicológica.

Para a divulgação dos resultados, será observado o previsto na Resolução nº 01/2002 do Conselho Federal de Psicologia, que cita no caput do seu artigo 6º que “a publicação do resultado da Avaliação Psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos indicados”.

A não indicação na avaliação psicológica não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais. Indica, apenas, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Será facultado ao candidato considerado contraindicado, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua contraindicação, por meio de entrevista devolutiva, a ser solicitada no dia útil após a divulgação do resultado da Avaliação Psicológica, em formulário que será disponibilizado em momento oportuno no site www.ibam-concursos.org.br.

No formulário deverá constar, obrigatoriamente, o nome completo do candidato, o número de sua inscrição e ser enviado, no horário compreendido entre 8h00 e 18h00, para o e-mail concurso@ibam.org.br, colocando no assunto da mensagem **ENTREVISTA DEVOLUTIVA - Caruaru Edital 02/2024**.

A entrevista devolutiva será realizada na data estabelecida no cronograma constante do Cronograma do Edital 02/2024.

A entrevista devolutiva poderá ser remota/on-line quando o candidato optar por não estar acompanhado de Psicólogo, uma vez que fotocópias de testes psicológicos não podem ser realizadas em nenhuma hipótese, pois ferem os arts. 28 e 29 da Lei de Direitos Autorais nº 9.610/1998.

No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um Psicólogo. Caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da contraindicação do candidato ao processo seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o Psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

Após a realização da entrevista devolutiva, o candidato poderá solicitar a revisão de sua avaliação, nos termos do item 8 do Edital 02/2024.

A síntese da resposta aos recursos será publicada no site www.ibam-concursos.org.br em Documentação do concurso e a fundamentação será disponibilizada na Área do candidato.

O IBAM apresentará à Prefeitura de Caruaru - PE o Laudo Psicológico com a identificação do avaliado, considerando se atende ao perfil do cargo, com a devida assinatura e carimbo do psicólogo habilitado e credenciado para tal.

1.4. Relação de candidatas, para realização da avaliação psicológica

DIA 10/11/24 Início: 08h35 Candidatos aptos na Prova de Aptidão Física		
Inscrição	Nome do Candidato	Sala
000315778-0	ADELSON XILE CARDOSO	1
000312161-9	ADRIEL MICHAEL DOS SANTOS	1
000323391-0	AILTON SILVA DE LIMA	1
000323795-9	ALEX DOUGLAS GONCALO SILVA	1
000318735-6	ALEXANDE GONCALVES DE LIMA	1
000313024-5	ALLANY MIKAENY DE MOURA TEIXEIRA	1
000310826-4	ALYSON ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	1
000322236-7	AMANDA BEATRIZ DE ALMEIDA SOUSA SILVA	1
000315490-4	ANGELA PRISCILA BEZERRA DE ALMEIDA DONATO	1
000322248-5	ANSELMO DE OLIVEIRA SILVA	1
000314162-1	ASAFE FEITOSA DOS SANTOS RIBEIRO	1
000323082-0	BRUNO CORDEIRO DE SOUZA	1
000312472-9	BRUNO JOSE DA SILVA	1
000312773-0	CAIO CESAR CAMPOS LOPES	1
000323131-6	CAIO VINICIUS SILVA DOS SANTOS	1
000313895-0	CAMMYLA CLAUDINA MOTA DA SILVA	1
000312959-9	CESAR DA SILVA SOUZA	1
000321153-0	CIBELLE ALVES LIMA DE SANTANA	1
000311435-0	CLAUDIO JOSE CAZE SILVA	1
000320223-6	DANIEL DE ARAUJO BIZERRA	1
000318747-4	DANIEL VICTOR DO NASCIMENTO SILVA	1
000319952-3	DOUGLAS MARCOS DOS SANTOS SILVA	1
000313163-5	EDIPO CRISTIANO DE CARVALHO	1
000311018-4	ELIZALDO JOSE DOS SANTOS VIEIRA	1
000313153-7	EMERSON BEZERRA DA SILVA	1
000313025-5	EMERSON SANTANA DE OLIVEIRA	1
000310605-3	ERICK ARRUDA SANTOS	1
000318967-5	ERICK JOEL MENDES DE CARVALHO	1
000312380-0	ERMENSON CARLOS DOS SANTOS SILVA	1
000318371-0	EWERTON DE LIMA MARQUES	1
000311809-4	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	1
000321313-1	FERNANDO VALDEMIRO DE SOBRAL	2
000312549-1	FLAVIANO DOS SANTOS COSTA	2
000312991-1	GENILSON ANTONIO ALVES DA SILVA	2
000322574-1	GUILHERME NATHAN DE SOUZA ALMEIDA	2
000323056-5	GUSTAVO CLAUDINO COUTO	2
000315299-0	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA PONTES	2
000321365-2	HERBERT LIMA DE PAULO	2
DIA 10/11/24 Início: 08h35 Candidatos aptos na Prova de Aptidão Física		
Inscrição	Nome do Candidato	Sala
000322785-4	HUGO LEONARDO ROSENDO DE LIMA	2
000313693-6	IGOR GUILHERME CLAUDINO DE LIMA	2
000316676-9	IGOR RENATO DA SILVA	2
000318525-3	ISAC FLORENCIO DA SILVA	2
000315990-0	ISAC LEMOS SILVA	2
000310325-8	JABNER DE MELO FERREIRA BATISTA	2
000319280-7	JADER COUSSEIRO TAVARES	2
000323250-0	JARDIELY ALVES DA SILVA	2
000312231-1	JOAO MARCOS GUIMARAES RODRIGUES	2
000313814-5	JOAO PAULO DE TORRES CELESTINO	2
000322520-0	JOBSON CARVALHO DIAS	2
000322993-7	JONAS HERMINIO DE MEDEIROS	2
000311243-3	JONATHAN SOARES SILVA	2
000323896-6	JONH CLEBYO NUNES DA SILVA	2
000313552-6	JORGE ALVES DA SILVA	2
000311968-0	JOSE ALUIZIO ALVES DA SILVA JUNIOR	2
000311667-9	JOSE ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	2

000312461-0	JOSE DIEGO RAMOS BARBOSA	2
000314174-0	JOSE EVANDRO SANTOS PEREIRA	2
000316026-4	JOSE EVERTON SOARES BARBOSA	2
000321709-2	JOSE RAFAEL DA SILVA VITALINO	2
000320353-8	JOSIMARIO FERREIRA DO NASCIMENTO	2
000311355-9	JULIO SEBASTIAO BARBOSA	2
000323091-8	KAMILLA CHAVES DE ARAUJO	2
000320239-4	LARISSA FARIAS SILVA	3
000315698-9	LUAN MARQUES DE MOURA	3
000312629-2	LUANA RAQUEL NOIA BEZERRA	3
000311488-0	LUCAS CICERO DA SILVA	3
000311726-3	LUCAS DANIEL DA SILVA	3
000322063-7	LUCAS DIEGO DOS SANTOS SILVA	3
000315301-3	LUIZ BERNARDO XAVIER TORRES	3
000312894-4	LUIZ EDUARDO COSTA BALBINO	3
000323112-0	LUIZ FERNANDO DE LIMA COSTA	3
000321000-1	MARCONDES VAGNER DO NASCIMENTO RAMOS	3
000311144-6	MATEUS ALEXANDRE CORREIA DA SILVA	3
000323692-1	MATHEUS HENRIQUE BATISTA COSTA	3
000317657-9	MICHEL WILSON AUGUSTO MARTINS SILVA	3
000319977-0	NADJA MEIRELLE SALVINO CORREIA	3
000317564-0	PEDRO SILVA PEREIRA	3
000318432-4	RAFAEL BOSCO DOS SANTOS FELIX CRUZ	3
000320054-6	RAFAEL SILVA DE BRITO	3
000323678-5	ROBERIO LEITE CLEMENTE	3
000313378-8	ROMILSON DOS SANTOS SILVA	3
000312207-7	RUAN FERRAZ MATERNO FEITOSA	3
DIA 10/11/24 Início: 08h35 Candidatos aptos na Prova de Aptidão Física		
Inscrição	Nome do Candidato	Sala
000317548-3	RUTH MARIA DA SILVA ARAUJO	3
000319303-9	SALOMAO JUSTINO FEITOSA DE SOUZA	3
000315005-1	SELMO VITORIANO DA SILVA FILHO	3
000321853-0	SUELBER COSTA DA PAZ	3
000316179-2	TAINA OLIVEIRA DA CAMARA	3
000310713-9	TALES FERREIRA GOMES DOS SANTOS	3
000322390-3	THIAGO THALLYS FERREIRA DO NASCIMENTO	3
000319547-6	VANDERLEY CAETANO DA SILVA	3
000310776-8	VINICIUS THALES DE BRITO LIMA	3
000321329-0	WALLACE DA SILVA MELO	3
000311401-5	WESLEY CHARLES SANTOS AMORIM	3
000317083-0	YTALO DANIEL FERREIRA DE SANTANA	3

Caruaru, 30 de outubro de 2024.

Rodrigo Pinheiro
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SAD Nº 701/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 0084/2023.

Resolve:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **ADRIANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 12.444-3, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 01/09/2009 a 01/09/2019, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 01/11/2024 e finalizando a licença em 30/11/2024.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 24 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 702/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 1432/2022.

Resolve:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA FILHO**, matrícula nº 13.357-4, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 20/08/2012 a 20/08/2022, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 18/11/2024 e finalizando a licença em 17/12/2024.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 24 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 703/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 1052/2023.

Resolva:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **CAHARINE DE ARAÚJO CRISOSTOMO PONTES**, matrícula nº 13.453-8, Biomédica, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 04/06/2013 a 04/06/2023, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contanto-se os efeitos a partir de 01/11/2024 e finalizando a licença em 30/11/2024.
Prefeitura Municipal de Caruaru, 24 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 704/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 0078/2023.

Resolva:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **EDJA PAULA DE MELO FERNANDES**, matrícula nº 13.717-1, Agente de Combate as Endemias, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 02/05/2011 a 02/05/2021 de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contanto-se os efeitos a partir de 04/11/2024 e finalizando a licença em 03/12/2024.
Prefeitura Municipal de Caruaru, 24 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 705/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 0044/2023.

Resolva:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **EDMILSON DA SILVA DIAS**, matrícula nº 11.815-0, Agente de Combate as Endemias, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 02/05/2011 a 02/05/2021 de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contanto-se os efeitos a partir de 04/11/2024 e finalizando a licença em 03/12/2024.
Prefeitura Municipal de Caruaru, 24 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 706/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 3832/2021.

Resolva:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **EDNA MARIA OLIVEIRA DE MATOS**, matrícula nº 12.528-8, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 01/09/2009 a 01/09/2019 de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contanto-se os efeitos a partir de 18/11/2024 e finalizando a licença em 17/12/2024.
Prefeitura Municipal de Caruaru, 24 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 707/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 1674/2023.

Resolva:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **EMANUELY JANAINÉ SANTOS DE AGUIAR**, matrícula nº 13.430-9, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 20/08/2012 a 20/08/2022 de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contanto-se os efeitos a partir de 01/11/2024 e finalizando a licença em 30/11/2024.
Prefeitura Municipal de Caruaru, 24 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 708/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 0335/2024.

Resolva:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **FELIX JOÃO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 11.979-2, Auxiliar de saúde Bucal, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 16/12/2013 a 16/12/2023 de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contanto-se os efeitos a partir de 01/11/2024 e finalizando a licença em 30/11/2024.
Prefeitura Municipal de Caruaru, 24 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 709/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 0242/2023.

Resolva:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **FERNANDO ALBERES LOPES DE SOUZA**, matrícula nº 13.829-1, Agente de Combate as Endemias, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 02/05/2011 a 02/05/2021, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contanto-se os efeitos a partir de 01/11/2024 e finalizando a licença em 30/11/2024.
Prefeitura Municipal de Caruaru, 24 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 710/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 1866/2022.

Resolva:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **FLÁVIO FERNANDO VERÍSSIMO DA SILVA**, matrícula nº 12.878-3, Agente de Combate as Endemias, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 02/05/2011 a 02/05/2021, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contanto-se os efeitos a partir de 03/11/2024 e finalizando a licença em 02/12/2024.
Prefeitura Municipal de Caruaru, 24 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 711/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 001.446/2017.

Resolva:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **FLÁVIO XAVIER DA SILVA**, matrícula nº 14.646-3, Médico Mastologista, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 18/09/2006 a 18/09/2016, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contanto-se os efeitos a partir de 20/11/2024 e finalizando a licença em 19/12/2024.
Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 712/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 0848/2023.

Resolva:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **GILVANIA MARIA DE BARROS VILA NOVA**, matrícula nº 11.871-1, Agente de Combate as Endemias, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 02/05/2011 a 02/05/2021 de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei

2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 04/11/2024 e finalizando a licença em 03/12/2024.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 713/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 1566/2022.

Resolve:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **HUDE LUCENA GONÇALVES DIAS**, matrícula nº 14.517-3, Médico Urologista, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 03/09/2012 a 03/09/2022, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 25/11/2024 e finalizando a licença em 24/12/2024.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 714/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 0308/2023.

Resolve:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **ILKA VALERIA PRADO VANDERLEI**, matrícula nº 13.553-4, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 20/08/2012 a 20/08/2022, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 01/11/2024 e finalizando a licença em 30/11/2024.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 715/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 0932/2022.

Resolve:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **IZABEL CRISTINA VIEIRA DUARTE**, matrícula nº 11.868-1, Agente de Combate as Endemias, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 02/05/2011 a 02/05/2021, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 04/11/2024 e finalizando a licença em 03/12/2024.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 716/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 0345/2023.

Resolve:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **JACKELINE DA SILVA DONATO**, matrícula nº 12.296-3, Agente de Combate as Endemias, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 02/05/2011 a 02/05/2021, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 01/11/2024 e finalizando a licença em 30/11/2024.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 717/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 1801/2019.

Resolve:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **JACQUELINE LIMA DAMESENA DA SILVA**,

matrícula nº 13.087-7, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 01/09/2009 a 01/09/2019, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 04/11/2024 e finalizando a licença em 03/12/2024.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 718/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 3020/2019.

Resolve:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **JOELMA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 12.885-6, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 01/09/2009 a 01/09/2019, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 04/11/2024 e finalizando a licença em 03/12/2024.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 719/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 0383/2018.

Resolve:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **JOELMA TEIXEIRA DE FREITAS**, matrícula nº 13.919-0, Médica Pediatra, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 18/09/2006 a 18/09/2016, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 01/11/2024 e finalizando a licença em 03/11/2024.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 720/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 3052/2019.

Resolve:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **JOSINEIDE ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 12.306-4 Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 01/09/2009 a 01/09/2019, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 25/11/2024 e finalizando a licença em 24/12/2024.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 721/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 3054/2019.

Resolve:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **LALDIVANDES RODRIGUES LINS**, matrícula nº 12.159-2 Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 01/09/2009 a 01/09/2019, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 01/11/2024 e finalizando a licença em 30/11/2024.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 722/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de

2017, tendo em vista o contido no processo nº 2094/2019.

R e s o l v e:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **LIDIONEIDE LIMA SOARES**, matrícula nº 13.794-4, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 01/09/2009 a 01/09/2019, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 01/11/2024 e finalizando a licença em 30/11/2024. Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 723/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 2195/2023.

R e s o l v e:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **LÚCIA DELMA MARTINS DE SALVA**, matrícula nº 12.596-2, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 01/09/2009 a 01/09/2019, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 04/11/2024 e finalizando a licença em 03/12/2024. Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 724/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 2093/2019.

R e s o l v e:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **MARCIA SIMONE LEÃO MARTINS**, matrícula nº 13.362-1, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 01/09/2009 a 01/09/2019, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 04/11/2024 e finalizando a licença em 03/12/2024. Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 725/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 3034/2019.

R e s o l v e:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **MARIA DA PENHA DOS SANTOS**, matrícula nº 13.365-5, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 01/09/2009 a 01/09/2019, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 01/11/2024 e finalizando a licença em 30/11/2024. Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 726/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 1926/2019.

R e s o l v e:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **MARIA ROSELMA SILVA DE MORAES**, matrícula nº 13.592-5, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 01/09/2009 a 01/09/2019, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 04/11/2024 e finalizando a licença em 03/12/2024. Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 727/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 3038/2019.

R e s o l v e:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **NUBIA BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 13.313-2, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 01/09/2009 a 01/09/2019, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 01/11/2024 e finalizando a licença em 30/11/2024. Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 728/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 3083/2019.

R e s o l v e:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **PATRÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 12.200-9, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 01/09/2009 a 01/09/2019, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 04/11/2024 e finalizando a licença em 03/12/2024. Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 729/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 0724/2024.

R e s o l v e:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **PAULO JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS**, matrícula nº 13.512-7, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 02/01/2014 a 02/01/2024, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 01/11/2024 e finalizando a licença em 30/11/2024. Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 730/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 0060/2023.

R e s o l v e:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **RICARDO ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 11.806-1, Agente de Combate as Endemias, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 02/05/2011 a 02/05/2021, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 04/11/2024 e finalizando a licença em 03/12/2024. Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 731/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 4006/2023.

R e s o l v e:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **ROSILDA DE SOUZA SILVA SANTOS**, matrícula nº 12.617-9, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 01/09/2009 a 01/09/2019, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado

de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 18/11/2024 e finalizando a licença em 17/12/2024.
 Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
 Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 732/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 0179/2023.

Resolve:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **SUAMI ALEXANDRE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 14.076-7, Agente de Combate as Endemias, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 02/05/2011 a 02/05/2021, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 04/11/2024 e finalizando a licença em 03/12/2024.
 Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
 Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 733/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 0941/2023.

Resolve:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **TAMIRES VILA NOVA DE FREITAS**, matrícula nº 14.048-1, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 20/08/2012 a 20/08/2022, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 04/11/2024 e finalizando a licença em 03/12/2024.
 Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
 Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 734/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 3018/2019.

Resolve:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **THIAGO LUIZ LINS DE FRANÇA CARVALHO**, matrícula nº 13.450-3, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 01/09/2009 a 01/09/2019, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 01/11/2024 e finalizando a licença em 30/11/2024.
 Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
 Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 736/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 00952/2182.

Resolve:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **HERMANN JOSÉ NUNES GABINO**, matrícula nº 11.800-1, Farmacêutico Bioquímico, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 09/08/2007 a 09/08/2017, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos retroativos a partir de 04/09/2024 e finalizando a licença em 03/10/2024.
 Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
 Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 737/2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 001.420/2018.

Resolve:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **FABIANA NEGROMONTE DE ARRUDA**, matrícula nº 14.698-6, Técnica de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 17/04/2008 a 17/04/2018, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos retroativos a partir de 06/09/2024 e finalizando a licença em 05/10/2024.
 Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de outubro de 2024.

Michely de Souza Martins
 Secretária de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE CARUARU
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente, após exame e deliberação do **Processo Licitatório Nº 025/2024**, em observância ao Instrumento Convocatório **Concorrência Eletrônica Nº 90020/2024**, cujo objeto é a **execução da manutenção/recuperação de ruas pavimentadas em paralelepípedo em diversos bairros no município de Caruaru/PE, resolve Adjudicar e Homologar** (Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 71, IV) o certame a seu vencedor cujo o processo foi realizado na forma eletrônica, no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme as condições a seguir: **NACIONAL PAVIMENTACAO E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 38.014.634/0001-76, vencedora do item único pelo valor total de **R\$ 2.155.500,00 (dois milhões e cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**. Caruaru/PE, 30 de outubro de 2024.

Edson Nobrega de Almeida
 Presidente da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transportes de Caruaru – AMTTC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2024 – UC/SDDSH – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 – UC/SDDSH. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO – SENAI/DR/PE, inscrita no CNPJ: sob nº. 03.789.272/0001-00, neste ato representada por sua Diretora do Departamento Regional a Sra. **Camila Brito Tavares Barreto**, inscrita no CPF nº 035.XXX.XXX-71. Objeto: contratação direta do **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)**, para execução do Curso de Mecânico de Manutenção de Veículos a ser ministrados aos jovens atendidos pelo programa Adol'Essência' Ativa, que tem como foco o fortalecimento de direitos e o desenvolvimento da autonomia participativa, protagonismo juvenil e qualificação profissional no município de Caruaru/PE, conforme especificações previstas nas propostas apresentadas, sob a supervisão da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Valor Total do Contrato de **R\$ 49.125,00 (quarenta e nove mil cento e vinte e cinco reais)**. Data: 29/10/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Katiuska Lopes dos Santos – Gestora/Secretária.

MUNICÍPIO DE CARUARU

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2024 UC-E - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2024-UC/E- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2024 – UC/E - REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2024 UC-E. FORNECEDOR REGISTRADO: ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.844.664/0001-53. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS**, para suprir as necessidades dos CMEI's junto à Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru. **REGISTRADA para os itens: 02 e 03. Valor Total: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Vigência: 01 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Caruaru/PE, 30 de outubro de 2024. **Kaio Henrique Colaço Bezerra – Secretário de Educação e Esportes/Orgão Gerenciador.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2024 UC-E - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2024-UC/E- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2024 – UC/E - REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2024 UC-E. FORNECEDOR REGISTRADO: FERRUD COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.036.083/0001-67. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS**, para suprir as necessidades dos CMEI's junto à Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru. **REGISTRADA para os itens: 05 e 06. Valor Total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Vigência: 01 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Caruaru/PE, 30 de outubro de 2024. **Kaio Henrique Colaço Bezerra – Secretário de Educação e Esportes/Orgão Gerenciador.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 277/2024 – UC/E. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 019/2024 - UC/E - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2024 UC/E - REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024 UC/E. FORNECEDOR REGISTRADO: FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.727.372/0001-64. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS**, para suprir as necessidades dos CMEI's junto à Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru. **REGISTRADA para os itens: 10, 14, 15, 25 e 26. Valor Total: R\$ 275.196,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS). Vigência: 01 (um) ano**, contado a

partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Caruaru/PE, 30 de outubro de 2024. **Kaio Henrique Colaço Bezerra – Secretário de Educação e Esportes/Órgão Gerenciador.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 281/2024 – UC/E. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 019/2024 - UC/E - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2024 UC/E - REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024 UC/E. FORNECEDOR REGISTRADO: IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.456.480/0001-78. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS, para suprir as necessidades dos CMEI's junto à Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru. **REGISTRADA para os itens: 19 e 20. Valor Total: R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS). Vigência: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Caruaru/PE, 30 de outubro de 2024. Kaio Henrique Colaço Bezerra – Secretário de Educação e Esportes/Órgão Gerenciador.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 283/2024 – UC/E. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 019/2024 - UC/E - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2024 UC/E - REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024 UC/E. FORNECEDOR REGISTRADO: LEANDRO MACHOVSKI ME, inscrita no CNPJ nº 49.181.899/0001-85. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS, para suprir as necessidades dos CMEI's junto à Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru. **REGISTRADA para o item: 22. Valor Total: R\$ 18.750,00 (DEZOITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). Vigência: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Caruaru/PE, 30 de outubro de 2024. Kaio Henrique Colaço Bezerra – Secretário de Educação e Esportes/Órgão Gerenciador.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 285/2024 – UC/E. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 019/2024 - UC/E - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2024 UC/E - REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024 UC/E. FORNECEDOR REGISTRADO: TOP MÓVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.269.798/0001-95. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS, para suprir as necessidades dos CMEI's junto à Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru. **REGISTRADA para o item: 24. Valor Total: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS). Vigência: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Caruaru/PE, 30 de outubro de 2024. Kaio Henrique Colaço Bezerra – Secretário de Educação e Esportes/Órgão Gerenciador.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 286/2024 – UC/E. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 019/2024 - UC/E - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2024 UC/E - REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024 UC/E. FORNECEDOR REGISTRADO: E TUDO BARATO COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.165.739/0001-63. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS, para suprir as necessidades dos CMEI's junto à Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru. **REGISTRADA para o item: 27. Valor Total: R\$ 5.004,40 (CINCO MIL, QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Vigência: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Caruaru/PE, 30 de outubro de 2024. Kaio Henrique Colaço Bezerra – Secretário de Educação e Esportes/Órgão Gerenciador.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024 - REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024 UC-E. **OBJETO:** Registro de preços a serem atendidos na aquisição de equipamentos para rede lógica em atendimento às demandas de manutenção da infraestrutura de rede do Município de Caruaru e suas secretarias e entidades indiretas, assegurando a continuidade das operações e preservando a integridade dos sistemas de comunicação e informação, nas demandas das aulas de educação física e treinamento esportivo educacional. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2024 UC-E - FORNECEDOR REGISTRADO: 54.526.162 ROSENILDA MARIA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 54.526.162/0001-97- REGISTRADA para o item: 26 pelo valor total de R\$ 3.790,00. Vigência:** Termo inicial em 30 de outubro de 2024 e termo final em 29 de outubro de 2025. Caruaru/PE, 30 de outubro de 2024. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD Michely de Souza Martins. SECRETARIA DE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Andrezza Karla Oliveira Ribeiro, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL José Manoel Pereira Rodrigues, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Severino Antonio dos Santos, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS, Andrews de Melo Silva, AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU-AMTTC Edson Nobrega de Almeida, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE Manoel Luís Ávila, SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA João Patrício da Silva Filho, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SDDSH Katuska Lopes dos Santos.

ATOS DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Criado pela nº Lei 4.934/2010

Resolução nº 04/2024-COMSEA

Esta resolução torna público o preenchimento de um assento de Sociedade Civil no COMSEA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, no uso de suas atribuições legais, previstas pela lei 4.934, de 9 de abril de 2010, conforme deliberação em reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2024.

Considerando que o COMSEA é um espaço de articulação entre o governo municipal e a sociedade civil, de caráter consultivo no âmbito de suas competências, e deliberativo, no que se referir às suas diretrizes, planos de ação, projetos e regimento interno, visando garantir o direito ao alimento de qualidade e à nutrição adequada para a população do município de Caruaru;

Considerando a vacância de 01 (um) assento neste Conselho publicizada através da Resolução 03/2024 – COMSEA no dia 25 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º Após análise da documentação, aprovar, por unanimidade, o preenchimento da vacância pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Caruaru;

Art. 2º A presente Resolução entra em vigência a partir de sua publicação.

Caruaru, 30 de outubro de 2024

Daniel Severino da Silva
Presidente do COMSEA

DIVULGAÇÃO: Prefeitura Municipal de Caruaru – Secretaria de Administração –
Gerência de Atos de Pessoal. Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118,
Bairro Universitário, Caruaru - PE, CEP 55.016-745 – Caruaru/PE
VERSÃO ONLINE: www.caruaru.pe.gov.br